



2779, de 10 de março de 2011.

**INCLUI ATIVIDADE NAS LEIS MUNICIPAIS
Nº 2612/2009 – PLURIANUAL, Nº 2734/2010
– LDO, E Nº 2753/2010 – LOA; E ABRE
CRÉDITO ESPECIAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a inclusão de atividade na Lei Municipal nº 2612/2009 – Plurianual, na Lei Municipal nº 2734/2010 – LDO, e na Lei Municipal nº 2753/2010 – LOA, e a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), dando recursos no seguinte órgão e rubrica:

Secretaria Municipal de Saúde

10.302.1003.2264 Programa Samu/Salvar Recursos Vinculados Samu

33.50.41.00.00 Contribuições.....R\$ 130.000,00

Objetivo: Dar suporte financeiro para atender ao termo de cessão, conforme Processo nº 59174-20.00/10-4 da Secretaria de Estado da Saúde e Município de Serafina Corrêa.

Art. 2º. Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

I) O excesso de arrecadação a receber de recursos vinculados ao Programa SAMU/SALVAR - Processo nº 59174-20.00/10-4 da Secretaria de Estado da Saúde, no valor de R\$ 130.000,00.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 10 de março de 2011.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ____/____/____